



ESCOLA
SA DAVEL
MEN+E

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
Direção de Serviços da Região Algarve



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - Jardim de Infância de Vale Parra, Jardim de Infância de Guia, EB1/JI N.º 1 de Albufeira, EB1 de Sesmarias, EB1 de Vale de Parra, Escola Básica da Guia, Escola Básica Dom Martim Fernandes, Escola Secundária de Albufeira (sede)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE

ATA DO CONSELHO GERAL - ATA N.º 52

Esta ata contém:

5 páginas

Aos dois dias do mês de julho de 2024, pelas 18.00 horas, na sala B 26, sala Mary Grace, sob a presidência do professor Jorge Serra, reuniram-se os elementos do Conselho Geral, segundo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações.
2. Análise do Relatório da Comissão Permanente sobre as candidaturas para o Procedimento Concursal e Eleição do/a de Diretor/a do Agrupamento.
3. Decisão sobre a realização da eleição para o cargo de Diretor/a.
4. Outros assuntos.

Antes de dar início à Ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral, Jorge Serra, afirmou que, caso fosse necessário, por motivos de força maior tivesse que estar ausente, iria delegar na conselheira Lurdes Cristóvão a presidência do Conselho Geral.

Posteriormente, e antes do intervalo da reunião, a conselheira Ana Carolina de Sousa afirmou que o Presidente não poderia nomear nenhum conselheiro pois a situação de "Suplência do presidente e do secretário" está contemplada no Código do Procedimento Administrativo, CPA, no artigo 22.º, capítulo II, referente aos órgãos colegiais. No ponto 1 é referido que "Salvo disposição legal, estatutária ou regimental em contrário, intervêm como suplentes do presidente e do secretário de qualquer órgão colegial, quando ocorra a sua ausência ou impedimento, respetivamente, o vogal mais antigo e o vogal mais moderno. A Conselheira, na sua intervenção, chegou inclusive a ler o ponto 2, onde se descreve que no caso de os vogais possuírem a mesma antiguidade reportada no momento da assunção do cargo, que é o que se passa neste caso pois o conselho geral ficou completo no dia de posse de todos os membros e, portanto, todos têm a mesma antiguidade, quem deve assumir a suplência do sr. Presidente do conselho geral será o vogal de mais idade. O Presidente do Conselho Geral retorquiu que, sendo assim, iria pedir esclarecimentos sobre o assunto e decidir-se-ia posteriormente.

No ponto um, o Presidente do Conselho Geral começou a reunião questionando os conselheiros sobre os critérios de apreciação das candidaturas, referindo que eram os mesmos usados nos dois últimos procedimentos concursais do Agrupamento. Perguntou se alguém se opunha aos mesmos e, ninguém se pronunciou contra, assim, deu prosseguimento à reunião.

Seguidamente, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos Conselheiros presentes na mesma.

O Presidente do Conselho Geral informou ainda que o presidente da CAP estava presente na reunião para transmitir e pôr à aprovação as decisões do Conselho Pedagógico do dia anterior, relativamente ao documento com os critérios de constituição de turmas, a elaboração de horários e a distribuição de serviço. Em virtude de não ter sido possível enviar aos Conselheiros este documento em tempo útil para análise, o Presidente sugeriu enviá-lo por mail a todos os Conselheiros e que, excecionalmente, lhe responderiam pela mesma via «Sim» ou «Não» relativamente ao seu parecer.

No ponto dois, o Presidente do Conselho Geral pediu esclarecimentos à conselheira Isabel Feio sobre o seu mail anterior à presente reunião, em que ela solicitava o adiamento da mesma, pois, apesar de a Comissão Permanente ter feito um excelente trabalho, nas suas palavras, continuava com dúvidas e queria ouvir os candidatos em sede de Conselho Geral. O professor Jorge Serra referiu que, na sua resposta à Conselheira, indicava que a legislação regulamentadora do processo concursal estava a ser rigorosamente seguida e, além disso, considerava o relatório final da Comissão Permanente bastante elucidativo e claro, portanto não percebia as razões que motivavam a posição da conselheira. Acrescentou ainda que todos os membros da Comissão Permanente estavam completamente ao dispor dos restantes conselheiros para esclarecer quaisquer dúvidas que pudessem existir.

Os Conselheiros Luís Laço, Maria José Alves e Daniel Mendes manifestaram a sua concordância com a posição da professora Isabel Feio, salientando que a legislação possibilitava exatamente essa segunda audição dos candidatos. O Conselheiro Luís Laço disse que gostava de saber quais os problemas que os candidatos apontam no Agrupamento, qual a missão que têm, quais as metas que estabeleceram nos seus Projetos de Intervenção e como pensam resolver o problema da indisciplina. Acrescentou que o processo está atrasado, mas que a lei fornece esta possibilidade, portanto é legítimo que recorram a ela. Na sequência desta intervenção, o Presidente do Conselho Geral salientou que, aquando da formação da Comissão Permanente, ao auscultar os representantes dos Encarregados de Educação sobre qual integraria a referida Comissão, o Conselheiro Luís Laço disse logo não querer fazer parte da mesma, lembrando que a sua posição

se deveu ao facto, como foi afirmado na altura, de a representante dos Encarregados de Educação na Comissão anterior ter demonstrado elevada competência e qualidade, pelo que se justificava a sua continuidade. Afirmou ainda que estaria disponível se ela recusasse, facto que não aconteceu.

A Conselheira Maria José Alves mencionou que gostaria de ver clarificados por um dos candidatos aspetos do seu currículo, questionou o Sr. Presidente do Conselho Geral se o candidato, que apresentou a sua equipa confirmou que todos os elementos da referida equipa tinham respondido afirmativamente ao convite. O Sr. Presidente afirmou que o candidato respondeu que tinha obtido resposta afirmativa de todos os elementos que constavam da sua equipa.

A Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Indaleta Cabrita, chamou a atenção para o atraso que essa nova audição irá acarretar e que, enquanto membro da Comissão Permanente, trabalhou imenso, juntamente com os outros membros, exatamente para que não existissem dúvidas, ambiguidades, mal-entendidos sobre as respostas dos candidatos. Lamentava, assim, toda a situação criada, mas se queriam nova audição então que fossem para a frente, conscientes, contudo, do atraso que isso iria provocar. Esta posição foi reforçada pela Conselheira Sónia Demétrio, que referiu ser difícil colocar num relatório tudo o que tinham ouvido e lido, embora tivessem tentado da melhor forma que lhes era possível. As dúvidas são legítimas e não lhe parecia ofensivo o questionamento por parte dos outros conselheiros. Neste sentido, a Conselheira Lurdes Cristóvão, exatamente por pertencer à Comissão Permanente, disse que se sentia magoada com o excesso de dúvidas relativamente ao texto do relatório global, uma vez que foi feito com grande empenho e profissionalismo por parte de toda a Comissão. O Presidente acrescentou que foram feitas dez reuniões e que, assim questionado, o referido relatório era como se não fosse válido para os restantes Conselheiros.

As Conselheiras Patrícia Seromenho, Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, e Cláudia Guedelha, Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Albufeira, também manifestaram o seu interesse em ver e ouvir os candidatos, pois salientaram que a responsabilidade da situação é enorme e sentir-se-iam mais tranquilas com uma segunda audição, tendo a Sra. Vereadora referido que gostaria de clarificar com dois dos candidatos o que eles consideravam «Equipa» e «Gabinete da indisciplina». A Conselheira Patrícia Seromenho salientou que, na sua opinião, o relatório não era claro quanto ao que cada candidato tinha de novo para apresentar, uns apontavam metas outros não, portanto gostaria de os ouvir para tomar uma decisão consciente. Esta posição foi reforçada pela Conselheira Mónica Félix que, não conhecendo os projetos de intervenção de cada candidato, gostaria de saber mais.

O Presidente da CAP informou que, cerca de duas horas antes do início da reunião de CG, foi contactado pelo Presidente do CG para o informar que não poderia estar presente nesta reunião,

uma vez que se iria tratar da eleição do/a novo/a Diretor/a. O Presidente da CAP explicou que a sua presença na reunião tinha como objetivo informar o CG das diligências tomadas no sentido da preparação do próximo ano letivo e não para emitir opiniões sobre os/as candidatos/as a Diretor/a. Seguidamente respondeu às preocupações manifestadas pelas conselheiras Indaleta Cabrita e Patrícia Seromenho relativas à preparação do próximo ano letivo, tendo informado que o documento “Critérios para a constituição de turmas, elaboração de horários e distribuição de serviço” foi aprovado, por unanimidade, em Conselho Pedagógico e que necessita de ser ratificado em CG. Acrescentou que este documento é, na sua essência, semelhante ao documento do ano anterior, refletindo as orientações decorrentes da lei, e manifestou a sua opinião mencionando que o mesmo deveria ter sido preparado pela nova Direção e estar de acordo com o Plano de Intervenção do/a novo/a Diretor/a. Reforçou também que, na sua opinião, o processo de escolha do/a novo/a Diretor/a deveria ter terminado o mais tardar em maio, de forma a que houvesse tempo para que a CAP realizasse a transferência de pastas para a nova Direção; contudo, o próximo ano letivo está a ser preparado por todas as estruturas do Agrupamento com base no documento aprovado em CP. O Presidente da CAP salientou que teve necessidade de avançar com a aprovação deste documento, uma vez que uma parte significativa da preparação do próximo ano letivo ocorre durante este mês de julho e, neste momento, têm de existir documentos orientadores aprovados, sendo que uma nova Direção já não o iria conseguir fazer em tempo útil.”

A Conselheira Patrícia Cardoso perguntou também se algum dos candidatos se referira ao Ensino Noturno nos seus projetos, querendo questionar os mesmos sobre este assunto.

A Conselheira Fernanda Lamy destacou que, inicialmente, também pensara que seria mais esclarecedor ouvir os candidatos, mas, após a leitura prévia do relatório, não sentira qualquer necessidade de o fazer, pois este, no seu entender, estava bastante esclarecedor. A finalizar a sua intervenção, a Conselheira questionou o Conselho Geral sobre as afirmações da candidata Sandra Moutinho no fim do relatório da Comissão Permanente. Afirmou que as considerava extremamente graves, portanto, queria saber a opinião do Conselho Geral. Ninguém se pronunciou.

Neste momento, passou-se à leitura e análise do relatório apresentado pela Comissão Permanente, tendo todas as dúvidas levantadas pelos Conselheiros sido esclarecidas na hora pelos membros da Comissão.

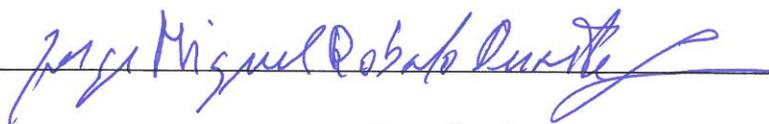
O Presidente do Conselho Geral colocou à votação a audição dos candidatos em plenário de Conselho Geral. Onze Conselheiros votaram a favor, três votaram contra e seis estavam ausentes da sala no momento da votação. Assim, seguidamente, procedeu-se à calendarização desta nova fase do processo e, respeitando a legislação, as audições ficaram agendadas para o dia quinze de julho.

Quanto ao **ponto três**, ficou sem efeito devido à decisão tomada no ponto dois.

No **ponto quatro** não houve nada a registar.

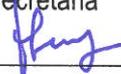
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente do Conselho Geral



(Jorge Serra)

A Secretária



(Fernanda Lamy)